



APROVADO

11 ABR. 2023

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

GABINETE DA VEREADORA CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)

Projeto de Lei 001/2023

A Vereadora Cleonice Oliveira dos Santos, no uso das atribuições inerentes ao cargo de vereadora (UNIÃO BRASIL) e consubstanciadas no artigo 121, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapororoca, vem submeter à apreciação do soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a instituição do mês "ABRIL AZUL", dedicado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município de Itapororoca/PB, e dá outras providências.

Art. 1º - Esta lei trata da criação mês ABRIL AZUL, dedicado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município de Itapororoca/PB;

Art. 2º - O evento fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapororoca/PB;

Art. 3º - No mês "Abril Azul", segundo critérios de oportunidades e conveniência, realizar-se-ão campanhas de esclarecimento e outras ações educativas, visando a conscientização sobre o autismo;

Parágrafo único – a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, em parceria, serão as responsáveis em promover as atividades e a divulgação para a comunidade em geral, com:

I – Seminários;

II – Divulgação em meios de comunicação e redes sociais do município;

III – Palestras para comunidade em geral;

IV- Murais;

V – Panfletagem;

VI – Iluminação de prédios e/ou monumentos da cidade;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

GABINETE DA VEREADORA CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)

VII – Apresentações culturais e esportivas sobre o tema, etc.;

Art.4º - As atividades previstas no art. 3º serão realizadas nas escolas municipais, estaduais e privadas, CRAS, CAPS, casa da cultura e praças de eventos da cidade;

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 28 de março de 2023

Cleonice Oliveira dos Santos
Vereadora
(UNIÃO BRASIL)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"**

GABINETE DA VEREADORA CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Município de Itapororoca/PB, o mês "ABRIL AZUL", dedicado a conscientização sobre o AUTISMO;

O AUTISMO é um transtorno global do desenvolvimento humano que compromete de modo significativo três áreas importantes: a comunicação, a socialização e o comportamento;

A importância da conscientização está na possibilidade de a pessoa com autismo receber estímulos e intervenções adequadas, melhorando seu desenvolvimento e, conseqüentemente, sua qualidade de vida e de seus familiares.

Pelos motivos expostos, conta-se com o apoio dos(as) nobres pares para aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 28 de março de 2023

Cleonice Oliveira dos Santos
Vereadora
(UNIÃO BRASIL)